

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 27.490.346/0001-71. Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de cartuchos Ribbon coloridos. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Valor: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/41455. Data: 02/09/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 38.109.645/0001-30. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) pacotes com 10 (dez) unidades de avental descartável. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.49 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/43290. Data: 02/09/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA CRIL COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACRÍLICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 17.591.721/0001-16. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) troféus. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.52 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/42425. Data: 02/09/2022.

TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS *

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TECPLAJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 11.489.221/0001-91. Objeto: Reconhece que a empresa possui o crédito de R\$ R\$ 489.523,09 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), que é composto por R\$ 225.317,04 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos) que corresponde ao valor da nota fiscal, nº 20222388 referente ao mês de junho de 2022, assim como o valor de R\$ 231.481,92 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) que corresponde ao valor da nota fiscal, nº 20222386 referente ao mês de julho de 2022 do contrato de prestação de serviços nº 32/2022-S, além de R\$ 32.724,13 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos), da Conta Vinculada nº 45001083691 Dos créditos será retido a título de pagamentos de verbas trabalhistas o valor de R\$ 393.869,41 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) e a título das retenções e outros pagamentos o valor de R\$ 156.332,74 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor dos pagamentos em R\$ 550.202,15 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dois reais e quinze centavos). Serão ainda utilizados os valores de R\$ 60.679,06 (sessenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos) da conta vinculada da empresa do contrato 32/2022-S e R\$ 32.724,13 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) da conta vinculada da empresa do contrato nº 18/20-S. PA. Nº TJ-ADM-2022/36435. Data: 02/09/2022.

*Replicação corretiva.

RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 30/22-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.310.958/0001-77. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 31 de agosto de 2022, o contrato de cessão de uso nº 03/17-TCU e seus aditivos, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/04272. Data: 31/08/2022.

RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 31/22-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.310.958/0001-77. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 31 de agosto de 2022, o contrato de cessão de uso nº 02/17-TCU e seus aditivos, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/04271. Data: 31/08/2022.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO 13/2022-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.310.958/0001-77. Objeto: Firmar com a empresa do ramo de alimentação, mediante Termo de Concessão de Uso, remunerado, de espaço público, destinado à exploração de atividade de fornecimento de refeição "self service" a quilo - ITEM 01. Vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal será de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) e anual de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). PA. Nº TJ-ADM-2022/02423. Data: 31/08/2022.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO 15/2022-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.310.958/0001-77. Objeto: Firmar com a empresa do ramo de alimentação, mediante Termo de Concessão de Uso, remunerado, de espaço público, destinado à exploração de atividade de fornecimento de lanches para o público em geral - ITEM 02. Vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal será de R\$ 1.605,00 (um mil e seiscentos e cinco reais) e anual de R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais). PA. Nº TJ-ADM-2022/02423. Data: 31/08/2022.

